

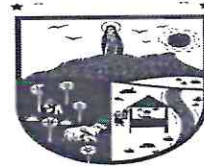


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SRP
PROCESSO Nº: 0802.01/2021.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
(ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO).
SESSÃO Nº 01

00. DA ABERTURA DA SESSÃO: Às nove horas (09:00) do dia vinte e três de Fevereiro de Dois Mil e Vinte Um (23.02.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Herlania Silva Mesquita, e os membros: Carlos José Arcanjo, Antonio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SRP**, de nº **0802.01/2021**, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** A Pregoeira procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 09h:00min, (Nove Horas), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0802.01/2021** e em seguida informou, aos presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que Às 09hs:15min (Nove horas e Quinze Minutos) iria encerrar o recebimento das documentação. Prosseguindo os trabalhos, a pregoeira esclareceu aos presentes sobre a Pandemia do Covid-19, que assola o Brasil e o Mundo, fato reconhecido por todos, já que amplamente divulgado na mídia mundial. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeira esclareceu aos presentes que em virtude da Pandemia do Covid-19, iria tomar medidas de precaução para sua segurança e demais presentes, solicitando que presentes mantenham distância mínima de 2 metros entre si. Esclareceu que só adentraria a sala da comissão delicitação os licitantes e interessados que fizerem o uso de máscara de proteção, mormente as disposições dos Decretos Estadual e Municipal vigente. Após uma tolerância 15 (quinze) minutos, a Sr(a). Pregoeira iniciou a fase de Credenciamento, oportunidade em que verificou-se a presença das seguintes empresas, qual seja:



EMPRESA (S)	CNPJ N ^o
NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.596.960/0001-10
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	22.076.395/0001-49
K. R. DE CASTRO	21.036.750/0001-39

1.0. DA FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando sequência, o Pregoeira declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao representante da licitante presente que apresentem os documentos exigidos no item 04.00 do Edital. Em seguida, interpôs aos licitantes se desejam fazer alguma observação sobre os documentos analisados, momento em que nenhum representante se manifestou. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeira e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes.

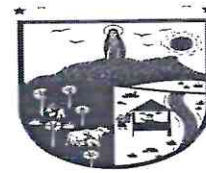
EMPRESA (S)	CNPJ N ^o	REPRESENTANTES
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	22.076.395/0001-49	JANAINA FERREIRA LIMA
NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.596.960/0001-10	JOÃO BOSCO DE ARAUJO
K. R. DE CASTRO	21.036.750/0001-39	JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO

Finalizada a etapa de credenciamento, a senhora Pregoeira informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao licitante presente para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o Pregoeira e equipe de apoio. Ato contínuo, registra-se que a empresa abaixo relacionada apresentaram documentos comprobatórios de enquadramento de Micro ou Empresa de pequeno porte, afim de se beneficiar nos termos da lei complementar n^o 123/2006 e 147/2014, conforme disposto no edital de licitação supra.

LICITANTES QUE COMPROVARAM O ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP	
EMPRESA (S)	CNPJ N ^o
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	22.076.395/0001-49
NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.596.960/0001-10
K. R. DE CASTRO	21.036.750/0001-39

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação do presente. Foi solicitado aos presentes que rubricassem a proposta e os invólucros dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, foi aberta a proposta e solicitado ao presente que rubricasse a propostas. Aberto o envelope contendo a proposta a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma ao interessado. Após, a Pregoeira indagou aos presentes se haveria alguma manifestação a respeito das propostas de preços apresentadas, não houve manifestação por parte dos presentes.

2.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, declarando-as CLASSIFICADAS, por atender os requisitos do edital. Em seguida a Pregoeira esclareceu ao presente que o certame seria julgado pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM.



3.0 FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, a Pregoeira deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02. Conforme documento anexado nos autos do processo e do conhecimento dos licitantes presentes.

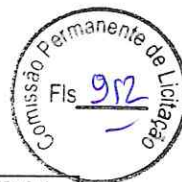
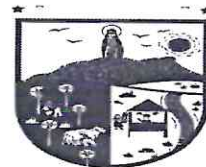
A pregoeira consultou os valores médios dos itens licitados para conferencia se os valores ofertados estavam abaixo do valor de mercado. Destarte, tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, a pregoeira decidiu por aceitá-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Procedida as negociações e lances, foi declarada vencedora à seguinte empresa, com os valores abaixo:

K.R. DE CASTRO CNPJ: 21.036.750/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL.UNIT	VR TOTAL
01	Ácido muriático líquido.	LT	2126	4,00	R\$ 8.504,00
02	Água sanitária,	LT	18531	3,60	R\$ 66.711,60
03	Álcool em gel,.	LT	5178	24,35	R\$ 126.084,30
04	Álcool tipo etílico hidratado, líquido, concentração 70º INPM.	LT	3165	7,76	R\$ 24.560,40
05	Amaciante para lavagem de roupas biodegradável,	GF	2900	7,06	R\$ 20.474,00
06	Balde de plástico resistente, capacidade 100 litros,	UND	395	77,94	R\$ 30.786,30
07	Balde de plástico resistente, capacidade 20 litros,	UND	922	18,03	R\$ 16.623,66
08	Balde de plástico resistente, capacidade 60 litros,	UND	825	49,05	R\$ 40.466,25
09	Balde de plástico resistente, capacidade 10 litros,	UND	905	8,10	R\$ 7.330,50
10	Balde dobrado para limpeza, confeccionado 100% polipropileno,	UND	22	422,55	R\$ 9.296,10
11	Carro funcional para material de limpeza, de polipropileno,	UND	7	873,86	R\$ 6.117,02
12	Cera líquida incolor,	UND	1106	10,27	R\$ 11.358,62
13	Cesto para lixo em plástico, vazado,	UND	1506	6,95	R\$ 10.466,70
14	Cesto para lixo em plástico, vazado, simples, capacidade 8lts,	UND	720	6,15	R\$ 4.428,00
15	Conjunto MOP úmido,.	UND	106	89,26	R\$ 9.461,56
16	Desinfetante com ação germicida e bactericida,	LT	17826	6,36	R\$ 113.373,36
17	Desinfetante para vaso sanitário.	UND	3906	2,56	R\$ 9.999,36
18	Detergente com glicerina,	UND	24444	3,25	R\$ 79.443,00
19	Escova para limpeza,	UND	550	4,82	R\$ 2.651,00
20	Espanador de nylon,	UND	768	5,55	R\$ 4.262,40
21	Esponja de louça, dupla face,.	UND	7926	0,76	R\$ 6.023,76
22	Flanela de louça, 100% algodão,.	UND	2662	2,68	R\$ 7.134,16
23	Guardanapo de papel 22x23,	PCT	4400	2,55	R\$ 11.220,00
24	Inseticida tipo spray, sem cheiro,	FRS	252	13,22	R\$ 3.331,44
25	Lã de aço,	PCT	1378	2,18	R\$ 3.004,04



26	Limpador instantâneo multiuso,	FRS	860	6,45	R\$ 5.547,00
27	Lixeira plástica com tampa,	UND	552	19,86	R\$ 10.962,72
28	Lustra móveis branco cremoso	FRS	750	5,76	R\$ 4.320,00
29	Luva nitrílica resistente a produtos químicos,	PAR	630	17,31	R\$ 10.905,30
30	Luva para serviços gerais de borracha látex,	PAR	1130	8,37	R\$ 9.458,10
31	Óleo de peroba,	FRS	162	17,14	R\$ 2.776,68
32	Pá para lixo em plástico	UND	305	5,46	R\$ 1.665,30
33	Pá para lixo em zinco,	UND	829	7,90	R\$ 6.549,10
34	Palha de aço nº 0, 25g,	FRD	484	20,41	R\$ 9.878,44
35	Pano de chão duplo (saco).	UND	2980	3,26	R\$ 9.714,80
36	Pano de chão felpudo	PCT	1212	9,26	R\$ 11.223,12
37	Pano de prato branco liso	UND	3296	2,62	R\$ 8.635,52
38	Pano multiuso para limpeza,	EMBAL	339	8,05	R\$ 2.728,95
39	Papel higiênico, folha simples	PCT	7814	5,02	R\$ 39.226,28
40	Papel toalha, de fibra natural	PCT	5588	9,45	R\$ 52.806,60
41	Polidor de alumínio glicerinado 500ml	UND	4110	3,92	R\$ 16.111,20
42	Rodo de chão, material Cepo: madeira c/ 2 borrachas.	UND	1504	6,15	R\$ 9.249,60
43	Rodo de chão, material Cepo: madeira c/ 2 borrachas.	UND	1398	10,96	R\$ 15.322,08
44	Sabão de coco em barra,	PCT	348	6,27	R\$ 2.575,44
45	Sabão em barra,	PCT	392	6,57	R\$ 23.743,44
46	Sabão em barra neutro, glicerinado,.	PCT	1468	6,52	R\$ 9.571,36
47	Sabão em pó, biodegradável	UND	11292	5,24	R\$ 59.170,08
48	Sabonete em pedra,	PCT	876	22,37	R\$ 19.596,12
49	Sabonete líquido cremoso anti-septico,	LT	4164	11,04	R\$ 45.970,56
54	Saco plástico para lixo, com capacidade mínima para 50 litros,.	PCT	4888	11,87	R\$ 58.020,56
56	Saco plástico transparente de 3kg.	PCT	2044	25,21	R\$ 51.529,24
57	Soda cáustica,	UND	786	13,25	R\$ 10.414,50
58	Vassoura de palha de carnaúba.	UND	34124	1,49	R\$ 50.844,76
59	Vassoura de pêlo sintético fino,	UND	2488	10,07	R\$ 25.054,16
60	Vassoura para sanitário	UND	610	3,67	R\$ 2.238,70
61	Vassoura tipo piaçava,	UND	1244	8,08	R\$ 10.051,52
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.207.411,28

FCO. GUTEMBERGUE SILVA GOMES-ME CNPJ: 22.076.395/0001-49					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL.UNIT	VR TOTAL
50	Saco plástico para lixo hospitalar para resíduos infectantes, com capacidade para 100 litros,.	PCT	8420	41,79	R\$ 351.871,80
51	Saco plástico para lixo hospitalar para resíduos infectantes, com capacidade para 50 litros.	PCT	3020	22,39	R\$ 67.617,80
52	Saco plástico para lixo, com capacidade mínima para 100 litros,	PCT	7078	23,45	R\$ 165.979,10



53	Saco plástico para lixo, com capacidade mínima para 20 litros,.	PCT	1044	9,61	R\$ 10.032,84
55	Saco plástico para lixo, com capacidade mínima para 60 litros,	PCT	1220	13,13	R\$ 16.018,60
VALOR TOTAL R\$					R\$ 611.520,14

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO):

A Pregoeira passou a verificar condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificando a eventual existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.O resultado da consulta encontra-se acostado aos autos do processo, estando as empresas vencedoras aptas a prosseguir no certame.

4. FASE DE HABILITAÇÃO: Após findo a etapa de lances do ITEM 01, passou-se a verificar a documentação de habilitação da empresa vencedora e chegou-se ao seguinte resultado: **K.R. DE CASTRO CNPJ: 21.036.750/0001-39**, foi considerada HABILITADA, por cumprir com todas as exigências do referido edital.

Após findo a etapa de lances do ITEM 50, passou-se a verificar a documentação de habilitação da empresa vencedora e chegou-se ao seguinte resultado: **FCO. GUTEMBERGUE SILVA GOMES-ME: 22.076.395/0001-49**, foi considerada HABILITADA, por cumprir com todas as exigências do referido edital

5.0 DAS OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS: Fora feito sorteio para fase de lances dos itens com mesmos valores das empresas K.R. DE CASTRO E NUTRIMESC, para definir a seqüência de lances e ficou definido que, quando empatados, a empresa NUTRIMESC seria a primeira a ofertar os lances .


6.0 DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA REAJUSTADA: Foi Solicitado à Proposta Reajustada, visto que houve lances e a proposta readequada deve ser enviada em um prazo de 48 horas.


7.0 DO PRAZO DE RECURSO: A Pregoeira indagou ao licitante presente se contestaria o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível,o licitante presente se abdicaram de tal ato.

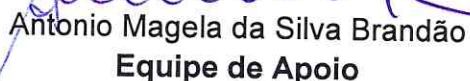
8.0 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelaPregoeira, equipe de apoio e licitante presente.**Santana do Acaraú/CE,23 de Fevereiro de 2021.**




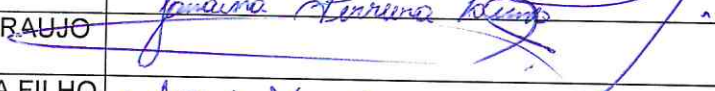

Francisca Herlania Silva Mesquita
Pregoeira


Carlos José Arcanjo
Equipe de Apoio


Marcos Vinicius da Silva
Equipe de Apoio


Antonio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio

LICITANTE(S) PRESENTE(S)

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATUIRA
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	JANAINA FERREIRA LIMA	
NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	JOÃO BOSCO DE ARAUJO	
K. R. DE CASTRO	JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO	